**Extrato de Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público - Parceiras Públicas**

 **OMUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL**, torna público a inexigibilidade de Chamamento Público com base no art.21, § 2º da Lei nº. 13.019/2014, para celebração de Termo de Fomento com o IPEAS. A íntegra desta justificativa de inexigibilidade está disponível no site no link http://www.campinasdosul.rs.gov.br. Fica aberto o prazo de cinco (05) dias para eventuais impugnações ao presente, que se houverem, deverão ser efetuadas junto ao setor de protocolo geral da Pref. de Camp. do Sul. Campinas do Sul, 11 de dezembro de 2018.

  **Neri Montepó**

 **Prefeito**